



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4847 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DO GRUPO DE
EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFIM.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1085 de 27 de outubro de 2017, e;

Considerando o desligamento das senhoras Raquel Zorzetto e Vanessa Tomazi, representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, respectivamente, e;

Após conhecer os novos representantes indicados pelos referidos segmentos a fim de suprir os respectivos desligamentos;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado os membros do GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFIM, passando a seguinte composição:

a) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Célio André Ré

Suplente: Arlei Luiz Balista

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Titular: Daiane Michele Finatto

Suplente: Catia Colett

c) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Tiago Furini

Suplente: Juliana Pazzini

Art. 2º Fica atribuído ao representante titular da Secretaria Municipal de Finanças a função de Coordenador do Grupo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração